

**REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**  
(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca dos embargos às propriedades rurais na região do Amazonas.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater “acerca dos embargos às propriedades rurais na região do Amazonas”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do Ibama;
2. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO e;
3. Presidente da Frente Parlamentar de Agricultura – FPA.

**JUSTIFICATIVA**

Uma questão recorrente na rotina dos produtores rurais são as autuações realizadas pelos órgãos de fiscalização como IBAMA e SEMA/MT e que geram, além do ônus da multa indicada no auto de infração, o chamado embargo ambiental.

Ao contrário do que muitas vezes acontece, o embargo deve incidir somente no local exato onde foi constatada a infração e não sobre toda a propriedade. Ou seja, o órgão ambiental tem a obrigação legal de indicar exatamente o local no qual entende que ocorreu uma infração ao meio ambiente. Nos casos em que o embargo incidir sobre a área total de uma propriedade rural, este deve ser revisto pelo órgão que o impôs, sob pena de ser considerado nulo.

Os impactos negativos dos embargos na região do Amazonas são incalculáveis, porque tem prejudicado o crescimento ainda maior da pecuária de corte na Amazônia em longo prazo e diverso outros fatores.



Portanto, acreditamos que a discussão sobre esse projeto deve avançar o mais rápido possível para que toda a região venha ter seu potencial de crescimento explorada da melhor forma possível.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2023.

**Deputado Federal  
Coronel Chrisóstomo**

